PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - AP

Termo de Referência 12/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2026	980615-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - AP	CLEBSON COSTA FURTADO	24/09/2026 09:59 (v 0.26)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	21/2026	254/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais Permanentes

Prefeitura Municipal de Santana

(Processo Administrativo n° 254/2026 - SEMASC/PMS)

1.1. A contratação unificada de material permanente, através de registro de preços, para atender, de forma integrada e eficiente, às demandas apresentada pelas Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC e Secretaria Municipal de Administração-SEMAD nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 – COMPUTADORES E PERIFÉRICOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UNID.**	**QUANT.**	**IMAGEM DE REFÊRENCIA**
	COMPUTADOR DESKTOP ADMINISTRATIVO: Descrição do Desktop (Foco em Vídeo Integrado) Processador: Processador com desempenho equivalente ou superior (mínimo 10 núcleos) (14ª Geração) Núcleos: 10 núcleos (6 de performance e 4 de eficiência) e 16 threads. Frequência: Até 4.7 GHz com tecnologia Turbo Boost. Vídeo Integrado: vídeo integrado Graphics 730 (suporta resoluções até 4K a 60Hz via HDMI ou DisplayPort). Memória RAM: 16GB DDR5 5200MHz ou superior Configuração:			

01	2 módulos de 8GB cada (Dual Channel). Nota técnica: O uso de dois pentes é essencial para o vídeo integrado, pois ele utiliza a largura de banda da RAM para processar imagem. Armazenamento: SSD 512GB M.2 NVMe PCIe 4.0 Velocidade de leitura aproximada entre 3500MB/s e 5000MB/s. Placa-Mãe: Plataforma compatível B760 Suporte nativo para memórias DDR5 e slots M.2 de alta velocidade. Saídas de vídeo padrão: HDMI 2.1 e DisplayPort 1.4. Fonte de Alimentação: 500W com certificação 80 Plus Bronze Eficiência energética garantida e potência de sobra para a ausência de GPU externa. Teclado USB Padrão ABNT2 com fio Mouse USB com fio Descrição Sugerida para o Monitor Para aproveitar o potencial gráfico desse processador sem uma placa de vídeo dedicada, o monitor adequado deve seguir estas características: Tipo de Painel: IPS (Garante cores mais fiéis e melhores ângulos de visão, adequado para trabalho e mídia). Resolução: Full HD (1920x1080) ou Quad HD (2560x1440). Dica: O vídeo integrado do processador intermediário-14400 lida perfeitamente com Quad HD para produtividade. Tamanho: Entre 24 e 24 polegadas. Taxa de Atualização: 75Hz a 100Hz (Proporciona uma fluidez superior aos 60Hz convencionais em tarefas de escritório).Entradas: Deve possuir pelo menos uma entrada HDMI 2.0/2. 1 ou DisplayPort 1.4. Recursos Extras: Tecnologia de redução de luz azul (Low Blue Light) e Flicker-Free para evitar cansaço visual após horas de uso.Essa combinação garante um sistema extremamente ágil para multitarefas, garantindo que o vídeo integrado trabalhe na sua melhor performance possível. Base com ajuste de altura, inclinação e rotação (pivot 90°). **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	320	

02	**NOTEBOOK:** Processador: Core processador intermediário de 14ª geração ou superior, com no mínimo 10 núcleos (ou equivalente superior em desempenho), frequência base mínima de 1,3 GHz e turbo de no mínimo 4,5 GHz. Memória RAM: 16 GB DDR4 ou DDR5, com frequência mínima de 2666 MHz, expansível a no mínimo 32 GB. Armazenamento: Unidade SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB. Tela: Display de no mínimo 14 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080) ou superior, antirreflexo. Placa gráfica: Integrada ao processador ou dedicada, compatível com as aplicações corporativas usuais. Conectividade: Wi-Fi 6 ou superior Bluetooth 5.0 ou superior Porta RJ-45 (ou adaptador incluso) Portas mínimas: 2x USB 3.0 ou superior 1x USB C 1x HDMI 1x entrada para fone/microfone Teclado: Padrão ABNT2, com teclado numérico integrado ou função equivalente. Webcam: Integrada, com resolução mínima HD (720p). Áudio: Alto-falantes estéreo integrados e microfone embutido. Sistema operacional: Windows 11 Pro 64 bits, licenciado e instalado de fábrica. Bateria: Autonomia mínima de 6 horas em uso moderado. Acessórios: Fonte de alimentação bivolt automática (110 /220V) e cabo de energia. Garantia: Mínimo de 12 meses on-site ou balcão, prestada pelo fabricante ou rede autorizada no território nacional. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	160	
	MONITOR: Monitor 24 IPS Full HD mínimo 75Hz sRGB 99% HDMI DisplayPort O monitor de 24 polegadas com painel IPS, resolução Full HD (1920x1080), mínimo 75Hz e (GtG) oferecendo alta fluidez e cores vibrantes (sRGB 99%).			

03	Geralmente compatível com NVIDIA G SYNC e AMD FreeSync, possui conexões HDMI e DisplayPort. Principais Características e : Painel IPS de 24" com 99% sRGB: Oferece cores precisas, pretos consistentes e amplos ângulos de visão (178°), adequado para edição de imagens. Alta Velocidade (mínimo 75Hz /): Taxa de atualização de mínimo 75Hz (comum via DisplayPort) combinada com (GtG) elimina rastros (ghosting) Conectividade e Design: Geralmente equipado com 1x DisplayPort 1.4, 1 ou 2x HDMI 2.0 e saída de fone de ouvido. Design de bordas finas (Zero Frame /3-side borderless), furação VESA e suporte à inclinação. Base com ajuste de altura, inclinação e rotação (pivot 90°). **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	150	

LOTE 02 – IMPRESSORAS E SCANNERS				
01	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**: monocromática. Resolução da impressão: mínima de 1200x1200 DPI. Velocidade de impressão: 23 páginas por minutos em carta ou A4. Resolução do scanner: mínimo 600x600. Funções: Imprimir, copiar e digitalizar. Ciclo de trabalho mensal: 8000 páginas. Processador: mínimo 600MHz. Memória interna: mínimo 64MB. Linguagem/emulação: PCL5e e PCL 6. Capacidade de abastecimento de papel: mínimo 150 folhas no formato A4. Capacidade de saída de papel: mínimo 150 folhas. Ampliação e redução de originais: mínimo 25% a 400%. Scanner: em cores. Formatos de papel: mínimo Carta, A4 e Ofício. Interface de rede: 10	UNID.	75	

	/100/1000, com interface USB 2.0. Compatível: com Windows 7, 8.1 e 10. Tipo de alimentação: Bivolt automático. Acompanha: cabos de alimentação e conexão ao microcomputador, manual de instalação e operação e tudo o que for necessário para o perfeito funcionamento e instalação. **Características similares, iguais ou superiores.**			
02	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:** Tecnologia de impressão: jato de tinta com sistema de tanque de tinta recarregável Funções: impressão, cópia, digitalização e fax Conectividade: USB, Wi-Fi e Ethernet. Alimentação automática de documentos (ADF) Impressão frente e verso automática (duplex) Resolução de impressão compatível com padrão de mercado Velocidade de impressão compatível com uso corporativo Compatibilidade com sistemas operacionais usuais Acompanhamento de kit inicial de tintas Garantia mínima de 12 meses. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	85	
03	**SCANNER PROFISSIONAL:** Descrição mínima: scanner de mesa compacto; com tecnologia CIS (sensor de imagem por contato). Volume mínimo diário de 3.000 folhas. Cópia em frente e verso. Velocidade de digitalização: mínimo a partir de 30 folhas por minuto. Alimentador automático com no mínimo 50 folhas. Resolução óptica: Mínimo de 600 x 600 dpi. Área de Digitalização: Até 21,6 cm x 86,3 cm. Tamanho máximo para digitalização: mínimo A4 (21x29,7cm). Conectividade: USB 2.0 com cabo incluído. Formatos de arquivos de saída:	UNID.	45	

	mínimo JPEG e PDF. Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows XP, Windows 10, Linux. Voltagem de operação: 110 Volts ou bivolt. Garantia mínima de 01 ano. **Características similares, iguais ou superiores.**			

LOTE 03 – PROJEÇÃO				
1.	**RETROPROJETOR:** Tipo: Data Show. Brilho: 3.600 lúmens. Proporção: 16:10. Contraste: até 2.500.000:1. Resolução: 1920x1200 (WUXGA). Durabilidade: no mínimo 20.000 horas. Fontes: 110V/220V. Conexões: HDMI (2x), D- Sub, LAN (RJ45), Wi-Fi, VGA, AV e USB. Com controle remoto. Tampa da lente. Garantia de no mínimo 1 ano. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	60	
2.	**CANETA:** Tipo: laser point. Requisito: sem fio. Alcance mínimo: 10m. Compatibilidade: Windows, Mac, Linux e Android. Controle: mudança de slides e páginas INFORMAÇÕES ADICIONAIS: alimentação por bateria ou pilhas alcalinas tipo AA ou AAA. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	45	
3.	**TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL** Com tripé, manual, com sistema de parada multiponto, tipo acabamento tubo metálico, cor preta, altura 1,80 a 2 metros e largura de 1,80 a 2 metros. Fundo branco. Tripé com ajuste de altura (altura de até 280 cm). **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	10	

LOTE 04 – LAZER E COMUNICAÇÃO

1.	**TELEVISOR:** Tipo: Smart TV LED. Tamanho da tela: 32”. Formato da tela: widescreen 16:9. Resolução: Full HD. Voltagem: bivolt. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conversor de TV digital integrado, com 03 saídas HDMI, duas entradas USB, potência de áudio de 10W, retorno ao último canal, *closed caption*, time relógio, despertador, desligamento programado, ajuste automático de volume, controle remoto luminoso, sintonia automática dos canais. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	18	
2.	**TELEVISOR:** Tipo: Smart TV LED. Tamanho da tela: 42”. Formato da tela: widescreen 16:9. Resolução: Full HD. Voltagem: bivolt. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conversor de TV digital integrado, com 03 saídas HDMI, duas entradas USB, potência de áudio de 10W, retorno ao último canal, *closed caption*, time relógio, despertador, desligamento programado, ajuste automático de volume, controle remoto luminoso, sintonia automática dos canais. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	40	
3.	**TELEVISOR:** Tipo: Smart TV; Tipo tela: LED; Tamanho tela: 65”. Formato da tela: widescreen. Resolução: UHD 4K. Conectividade: 01 entrada P2, 04 entradas HDMI, 03 entradas USB, 02 entradas RF, 01 entrada LAN, 01 saída digital óptica, bluetooth, Miracast. Voltagem: Bivolt. Selo PROCEL A. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	23	
4.	**CONSOLE DE VIDEOGAME:** CPU: Processador AMD De 8x Núcleos Zen 2 (7nm), com clock de até 3.5 GHz. Chip gráfico: GPU customizada RNDA 2 com 36 unidades computacionais, clock de 2,23 GHz e 10,28 Tflop/s. Memória RAM: 16 GB GDDR6. Largura De Banda De Memória: 448GB/s. Taxa de transferência da RAM: 14 GB/s. Armazenamento Interno: SSD Customizado de 825GB, barramento de 12			

	canais e controlador PCI Express 4.0, com taxa de transferência de 5,5 GB/s (tamanho original) ou 8,9 GB/s (compactado). Armazenamento Expansível: Compatível com SSDs NVMe. Armazenamento Externo: Suporte a unidades externas via porta USB. Drive Óptico: leitor de discos Blu-Ray 4k UHD. Suporte a ray-tracing. Acompanhado de dois Controle (joystick) Original De Mesma Geração. Novo. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**01**	
5.	**APARELHOS CELULARES SMARTPHONES** Sistema operacional Android. Dual sim. Com display de 6.7 polegadas (admitindo-se variação de 6.67" a 6.7" por arredondamento comercial). RAM mínima de 8GB. Resolução mínima de 2400x1080 pixel; 5G; memória interna de no mínimo 256 GB; câmera de no mínimo 50 megapixels com resolução de 8165x6124 ou superior. Cada aparelho deverá vir embalado, lacrado, com manual, chave, cabo e carregador. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**10**	
6.	**TABLET**- Memória RAM: mínimo de 8 GB Armazenamento interno: mínimo de 256 GB, com possibilidade de expansão via cartão microSD Processador: octa-core ou superior, com desempenho compatível para execução simultânea de aplicativos corporativos e navegação web Sistema operacional: Android versão atualizada ou superior, com suporte a atualizações de segurança Tela: Tamanho mínimo de 10 polegadas Tecnologia IPS ou superior Resolução mínima Full HD (1920 x 1200) ou superior Conectividade: Wi-Fi padrão 802.11 a /b/g/n/ac ou superior Bluetooth versão 5.0 ou superior Entrada USB-C Câmeras: Câmera traseira com resolução mínima de 8 MP Câmera frontal com resolução mínima de 5 MP Áudio: alto-falantes estéreo integrados Bateria: capacidade mínima de 7.000 mAh, com autonomia compatível para uso contínuo de no mínimo 8 horas Sensores: acelerômetro, giroscópio e sensor de luminosidade (ou equivalentes) Cor: cinza ou similar Peso: até 600 g aproximadamente Acessórios inclusos:	UNID.	**135**	

	carregador original compatível, cabo USB e manual do usuário Certificações: homologação pela ANATEL Condições gerais: Produto novo, original e sem uso Garantia mínima de 12 meses Embalagem lacrada de fábrica Compatibilidade com aplicativos institucionais e ferramentas de produtividade. **Características similares, iguais ou superiores.**			

LOTE 05 – ELETRODOMÉSTICOS				
1.	**FOGÃO:** Tipo: Piso. Quantidade bocas: 4. Tipo de acendimento: automático. Material estrutura: chapa de aço. Material da mesa: inox. Material do puxador: aço. Tampa: vidro temperado.característica adicional: forno autolimpante. Cor: branca. Voltagem: Bivolt. Selo PROCEL A. Características similares, iguais ou superiores	UNID.	55	
2.	**FOGÃO INDUSTRIAL:** Tipo de Pressão: Baixa Pressão (exige regulador); Material da Mesa: Aço Inoxidável; Material das Grelhas: Ferro Fundido (mín. 30x30cm); Nº de Queimadores: 6 bocas - 3 simples / 3 duplos; Pés: Antiderrapantes e com regulagem de altura. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	03	
3.	**FORNO MICROONDAS**: Material da estrutura: aço inoxidável. Capacidade: 20 L. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: com prato giratório, função grill. Potência: 800W. Voltagem: Bivolt. Selo PROCEL A. **Características similares,iguais ou superiores**	UNID.	55	
4.	**REFRIGERADOR:** Tipo: geladeira. Frost Free. 2 portas. Cor: branco. Capacidade de armazenagem líquida: total de 310 a 378 litros (refrigerador + congelador). Contendo: gavetão,			

	prateleiras removíveis na porta e no refrigerador. Regulador: controle externo de temperatura. Voltagem: 110V. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	55	
5.	**FREEZER:** Tipo: Horizontal. Tensão elétrica: 220V. Capacidade: entre 534 à 546 Litros, com 2 (duas) portas. Cor: Branca. Sistema de rodízio nos pés. Puxador ergonômico. Controle de temperatura Frontal. Dupla função: freezer e refrigerador. O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO /PROCEL classificação "A" e garantia total mínima de 1 ano. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	10	
6.	**FRIGOBAR:** uma porta, com capacidade total mínima de 110 litros: a tensão de alimentação exigida é 110V; Classificação Energética "A" (ou a classificação mais alta disponível conforme normas vigentes do INMETRO); prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**55**	

LOTE 06 – BEBEDOUROS				
1.	**BEBEDOURO:** Modelo: coluna. Tipo: galão. Material: plástico abs e chapa de aço inoxidável. Quantidade de torneiras: 2. Tipo de termostato: regulável. Capacidade: Galão 20L. Voltagem: Bivolt. Selo PROCEL A. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	110	

				
2.	**BEBEDOURO INDUSTRIAL:** Material: aço inox. Voltagem: 220V. Selo PROCEL A. Quantidade de torneiras: 03. Temperatura de resfriamento: 10º C. Capacidade do reservatório: 100 litros. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com aparador de água frontal. Tipo gás: R 134A. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	55	
3.	**PURIFICADOR DE ÁGUA:** Armazenamento de água gelada: 2,0 litros. Água gelada suficiente para atender 30 pessoas. Temperatura média da saída de água: 8º C. Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros. Temperatura ambiente de trabalho: 5º C a 42º C. pressão de rede hidráulica: 3 a 40 MCA (metros de coluna de água) (29 kPa 392 kPa). Tensão 127V-60Hz. Capacidade de refrigeração: 1.896 L/h. Eficiência energética: 0,061 Kw/L. Potência: 140W. 2 refis. Garantia: 12 meses. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	105	

LOTE 07 – PEQUENOS ELETROS E UTENSÍLIOS				
1.	**CAFETEIRA ELÉTRICA:** Material: plástico. Material da jarra: aço inox. Tipo de uso: café em pó. Reservatório de água: sim.			

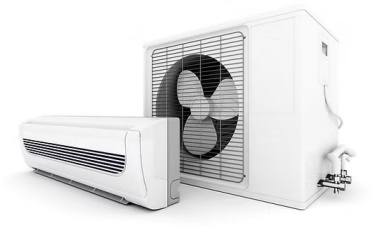
	Capacidade: 30 xícaras. Potência: 800W. Composição: jarra térmica, filtro removível. Voltagem: 110V. Cor: a definir. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	75	
2.	**LIQUIDIFICADOR:** Modelo: industrial de alta rotação. Material: corpo e copo em aço inox. Capacidade: 2 litros. Potência: 800W. Rotação: 1800 RPM. Tampa: alumínio. Voltagem: 127V. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	60	
3.	**BATEDEIRA PLANETÁRIA:** 5 litros-BT1 Capacidade de mistura: 5 litros Estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi; Cuba em aço inox; Sistema de engrenagens helicoidais; Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora; possuem grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Voltagem: Bivolt Motor: Monofásico - 1/4 cv Consumo: 250 W/h Dimensões Tamanho (AxLxP): 46 x 66,5 x 40 cm Peso: 32 Kg. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**03**	
4.	**ESPREMEDOR DE FRUTA:** extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox, altura 390 mm, largura 360 mm, diâmetro 205 mm, tolerância; +/- 10%, produção média: 15 unidade mínima (aproximada). gabinete, camará de sucos e tampa fabricados em aço inox, corpo e peneira em aço inox, motor: 1/4, rotação: 1740 rpm, frequência :50/60 hz, tensão; 127/220v (bivolt), certificado pelo inmetro. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**04**	

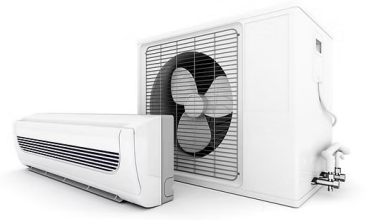
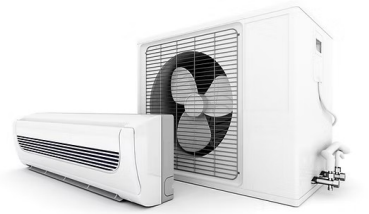
				
5.	**SANDUICHEIRA ELÉTRICA:** Capacidade para 2 sanduiches. Tensão elétrica: 127V. Frequência: 60. Potência: 750W, placas grill, antiaderente, acabamento em aço inox, alça com isolamento térmico e trava de segurança, luz indicadora de funcionamento, cor preto, pé antiderrapante. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	05	
6.	**VENTILADOR:** Tipo: Parede, Diâmetro Hélice: 60 Cm, Potência: 200 W, Tensão: Bivolt, Número Velocidades: 3 Velocidades, Material Carcaça: Metal, Número Pá: 3. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**20**	
7.	**SECADOR DE CABELO:**Tipo de motor: AC profissional. Tensão elétrica: 127V. Potência: 2300W. Tecnologia Íon Plus. Velocidade no mínimo 2 (duas). Com 3 temperaturas, ar frio. Acessório: um bico direcionador de ar. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**05**	
8.	**PRANCHA DE CABELO:** Ceramic íons, cabo rotativo, pontas isolantes de silicone, dupla função (alisar e cachear). Placas de			

	titanium. Temperatura de 230 cº à 465ºF. Bivolt. Com indicador de temperatura. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**07**	
9.	**MÁQUINA DE COSTURA:** Tipo doméstica 227 V. Potência mínima 70W. Com mínimo 22 pontos básicos (reto/zigue-zague). Com pontos essenciais (3 pontinhos/bainha invisível), flexíveis (para costurar malhas) e decorativos. Casas de botão, braços livre com base revestida em aço inox facilitando a costura de mangas, punhos e barras, comprimentos e largura de ponto ajustáveis. Com 03 pontos de agulha. Rebaixador dos dentes para bordados livres e pregar botões. Ajuste de pressão de sapatilha para diferentes tipos de tecidos. Costura várias camadas de jeans, velocidade de 1.100 pontos por minuto, iluminação de led. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**10**	
10.	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO:** Pressão: de 2100 a 2400 PSI. Vazão de água: 360 L/H. Tensão nominal: 220V. Potência: 1700W À 1900W. Motor: indução. Comprimento da mangueira de alta pressão: mínimo de 5 M. Material da mangueira: trama de aço. Cabo elétrico: mínimo de 5M. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	**10**	
11.	**KIT FURADEIRA** de impacto, com 02 (duas) baterias; maleta com kit brocas e bits profissional 256 peças; com alimentação por bateria de 18V (Dezoito Volts). O equipamento deve ser dotado de motor com a tecnologia "BRUSHLESS" (sem escovas de carvão) Deve possuir mandril de aperto rápido, confeccionado em material metálico de alta resistência, com capacidade de	UNID.	**10**	

	abertura para acessórios de até 13 mm (1/2 polegada). O sistema de transmissão deve oferecer no mínimo 02 (Duas) velocidades mecânicas variáveis e reversíveis; **Características similares, iguais ou superiores.**			
12.	**SUPORTE PARA TELEVISÃO:** Tipo: parede, dupla proteção. Material aço carbono. Tamanho: para TVs de 32” até 75”. Acabamento superficial: Pintura eletrostática, contendo parafusos e buchas de fixação. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**10**	
13.	**CAIXA TÉRMICA ESTRUTURAL:** Capacidade volumétrica nominal mínima de **30 litros**. Dimensões externas aproximadas de **400 x 620 x 320 mm** (± 5% de tolerância).Recipiente térmico portátil, rígido, destinado à conservação e transporte de produtos termolábeis, alimentos ou bebidas, com isolamento térmico de alta eficiência. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**20**	

	LOTE 08 – CLIMATIZADORES			
1.	**APARELHO AR-CONDICIONADO:** Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H. Ciclo: frio. Tensão: 220 V. Frequência: 60 HZ. Nível Ruído Interno: 42/40/35/29 DB. Modelo: Split Inverter. Cor: branco. Controle remoto total sem fio, serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre. Filtro lavável	UNID.	**105**	

	removível anti pó. O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO /PROCEL classificação “A” e garantia total mínima de 1 ano. **Características similares, iguais ou superiores.**			
2.	**APARELHO AR-CONDICIONADO:** Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H. Ciclo: frio. Tensão: 220 V. Frequência: 60 HZ. Nível Ruído Interno: 41/35/27/19 DB. Modelo: Split Inverter. Cor: branco. Controle remoto total sem fio. Serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre. Filtro lavável removível anti pó. O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO /PROCEL classificação “A” e garantia total mínima de 1 ano. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**62**	
3.	**APARELHO AR CONDICIONADO:** Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H. Ciclo: frio. Tensão: 220 V. Frequência: 60 HZ. Nível Ruído Interno: 41/35/27/19 DB. Modelo: Split Inverter. Cor: branco. Controle remoto total sem fio. Serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre. Filtro lavável removível anti pó. O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO /PROCEL classificação “A” e garantia total mínima de 1 ano. Características similares, iguais ou superiores.	UNID.	**104**	
4.	**APARELHO AR CONDICIONADO:** Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H. Ciclo: frio. Tensão: 220 V. Frequência: 60 HZ. Nível Ruído Interno: 55/45/41/35 /27/19 DB. Modelo: Split Inverter. Cor: branco. Controle remoto total sem fio. Serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre. Filtro lavável removível anti pó. O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO /PROCEL classificação “A” e garantia total mínima de 1 ano. Características similares, iguais ou superiores.	UNID.	**75**	
	APARELHO AR CONDICIONADO: Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H.			

5.	Ciclo: frio. Tensão: 220 V. Frequência: 60 HZ. Nível Ruído Interno: 57/49/47/45 /41/35/27/19 DB. Modelo: Split Inverter. Cor: branco. Controle remoto total sem fio. Serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre. Filtro lavável removível anti pó. O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO /PROCEL classificação "A" e garantia total mínima de 1 ano. Características similares, iguais ou superiores.	UNID.	**56**	
6.	**APARELHO AR CONDICIONADO:** Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H. Ciclo: frio. Tensão: 220 V. Frequência: 60 HZ. Nível Ruído Interno: 45/42/41/38 23 de 48 1. 2. 3. /35/27/19 DB. Modelo: Split Inverter. Cor: branco. Controle remoto total sem fio. Serpentina da evaporadora e da condensadora em cobre. Filtro lavável removível anti pó. O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO /PROCEL classificação "A" e garantia total mínima de 1 ano. Características similares, iguais ou superiores	UNID.	**54**	

LOTE 09 – ÁUDIO				
1.	**CAIXA DE SOM:** Tipo: acústica ativa 2 vias. Alto-falante: 15". Material do gabinete: polipropileno reforçado. Acompanha: cabo de alimentação e manual de instruções. Potência RMS: 1000W. Cobertura: padrão 90° H x 50ºV. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	60	
2.	**MICROFONE:** Tipo: sem fio. Dual Channel handheld. Com 02 microfones PG58 de mão. Com receptor wireless e dois transmissores			

	PG58. Alimentação: bateria ou pilhas alcalinas tipo AA de 1,5V. Conector de saída: XLR balanceado. Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses. Sensibilidade: - 52dbv/PaA 1Khz. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	55	
3.	**SISTEMA DE MICROFONE LAPELA SEM FIO:** duplo (para duas pessoas); bateria no mínimo, 7 horas de uso contínuo; O pacote deve incluir todos os acessórios necessários para operação imediata, tais como cabos adaptadores para câmera (P2/TRS), para celular (USB-C, Lightning), deadcats (filtros de vento), clipes magnéticos e case de carregamento**.** **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	10	

	LOTE 10 – FOTOGRAFIA E VÍDEO			
1.	**CÂMERA:** Tipo: fotográfica digital profissional. Resolução: Mínimo de 16MP. Zoom óptico: mínimo de 83x. Zoom digital: 4x. Tamanho do sensor de imagem: 1/ 2,3". Tipo da tela: LCD articulável. Memória interna: mínimo de 90 MB. Memória expansível: Compatível com SD, SDHC e SDXC. Saídas: HDMI, terminal E/S digital. Funcionalidades: Wi-Fi e GPS. Modo de disparo: Automático com possibilidade de temporizador de 10 segundos. Velocidade de disparo: 7,0 fps. Cor: preto. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	25	
2.	**ESTABILIZADOR GIMBAL:** dispositivo portátil de no mínimo 3 eixos projetado para smartphones; fabricado em materiais de alta resistência como PA66, ABS ou similar, e incluir um mini tripé removível que se fixa na base para uso em superfícies planas. Possuir conectividade Bluetooth 5.2 ou superior e é compatível com a maioria dos smartphones Android e iOS, utilizando o aplicativo nativo, proprietário ou compatível do fabricante para	UNID.	10	

	controle de funções como zoom e captura de imagem. Com bateria de no mínimo 3600mAh, com uma autonomia de uso de no mínimo 8 horas e o carregamento é feito via USB cabo Tipo C. **Características similares, iguais ou superiores.**			
3.	**ILUMINADOR LED PORTÁTIL:** tipo bastão, novo e na embalagem original, que deve cumprir especificações técnicas mínimas para garantir versatilidade e qualidade de uso profissional. O equipamento exigido deve ter potência mínima de 10W e oferecer operação em modo bicolor, com temperatura de cor ajustável na faixa de 2700K a 7500K, além de um modo RGB completo com ajuste de matiz, saturação e brilho. A precisão cromática é crucial, sendo exigido um Índice de Reprodução Cromática (CRI) mínimo de 95	UNID.	10	

LOTE 11 – CORTINAS:				
1.	**CORTINA PERSIANA:** Cortina persiana vertical com bando padrão com 2 laterais. Medidas mínima 1,80m x 1,30 m. Cor: branco. Produzida em tecido 100% poliéster blackout. Suportes de instalação trilho em alumínio, carrinhos autorreguláveis, correntinha que faz o giro das laminas. Cordão que permite a abertura e recolhimento das corrente plástica e peso da lamina em polipropileno sanefa em alumínio com pintura eletrostática branca e revestido com o mesmo tecido da persiana. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**16**	

LOTE 12 – ARMÁRIOS E ARQUIVOS (AÇO E MDP)				
1.	**ARMÁRIO:** Tipo: misto. Material: MDP. Parte superior: estante aberta, com 1 prateleira e 2 divisões. Parte inferior: armário com 2 portas. Fechadura cilíndrica com chave. Dimensões (A x L x P): 158 x 89 x 38cm. Cor: branco. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	70	
2.	**ARMÁRIO:** Tipo: baixo. Material: MDP. Espessura: 15 mm. Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem. Acabamento Estrutura: BP. Acabamento bordas: perfil de PVC. Dimensões aproximadas: Altura: 0,74 m; Largura: 0,80 m; Profundidade: 0,50 m. Quantidade colunas: 01; Quantidade portas: 02; Quantidade prateleiras: 03. Aplicação: escritório. Móvel planejado: não. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: duas portas com chaves. Cor: branco. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	80	
3.	**ARMÁRIO:** Tipo: baixo. Material: MDP. Espessura: 15 mm. Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem. Acabamento Estrutura: BP. Acabamento bordas: perfil de PVC. Dimensões aproximadas: Altura: 0,74 m; Largura: 1,35 m; Profundidade: 0,50 m. Quantidade colunas: 01; Quantidade portas: 02; Quantidade prateleiras: 03. Aplicação: escritório. Móvel planejado: não. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: duas portas com chaves e 01 vão central. Cor: branco. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	80	
4.				

	ARMÁRIO: Tipo: Alto. Material: MDP. Espessura: 15 mm. Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem. Acabamento Estrutura: BP. Dimensões aproximadas: Altura: 2,0 m; Largura: 0,80 m; Profundidade: 0,50 m. Quantidade colunas: 02; Quantidade portas: 02; Quantidade prateleiras: 03. Aplicação: escritório. Móvel planejado: não. Características adicionais: duas portas com chaves. Cor: branco. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	105	
5.	**ARMÁRIO ESCRITÓRIO:** Material: MDP. Acabamento Estrutura: BP – Baixa Pressão. Dimensões aproximadas: Altura: 1,62 m; Largura: 0,90 m; Profundidade: 0,43 m. Quantidade portas: 02; Quantidade prateleiras: 03. Móvel planejado: não. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Puxadores em MDP, portas com abertura 105º. Estrutura em MDP 25 mm. Com fechadura. Cor: branco. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	100	
6.	**GAVETEIRO VOLANTE:** Material: MDP. Gaveta: 4 gavetas. Medidas: 400 x 470 x 692 mm (L x P x A). Tipo de pintura: pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Revestimento: Ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm. Fechaduras: gaveteiro dotado de fechadura. Terminologia: NBR, 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. Bordos: Aparentemente do conjunto encabeçados com fita de poliestireno com 2mm de espessura, coladas com adesivos holt melt, com arrestas arredondadas com raio ergonômico de 2mm, de acordo com as normas de ergonomia NR-17. Cor: branco. **Características similares, iguais ou superiores**.	UNID.	90	
7.				

	GAVETEIRO VOLANTE: Material: MDP. Gaveta: 2 gavetas e 1 gaveta pasta suspensa. Medidas: 400 x 470 x 692 mm (L x P x A). Tipo de pintura: Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Revestimento: Ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2mm. Fechaduras: gaveteiro dotado de fechadura. Terminologia: NBR, 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - métodos de ensaio. Bordos: Aparentemente do conjunto encabeçados com fita de poliestireno com 2mm de espessura, coladas com adesivos *holt melt*, com arrestas arredondadas com raio ergonômico de 2mm, de acordo com as normas de ergonomia NR-17. Cor: branco. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	55	
8.	**ARMÁRIO:** Pasta Suspensa. Material: MDP. Altura (cm): 136; Largura (cm): 47; Profundidade (cm): 48. Puxador: Polipropileno. Acabamento: Pintura UV Touch. Quantidade de Gavetas: 4. Corrediça: Metálica. Pés: Com sapatas reguláveis. Outras Características: Possui chave. Cor: branco. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	55	
9.	**ARQUIVO ESCRITÓRIO:** Material: aço. Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem. Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi. Dimensões aproximadas: Altura: 1,33m; Largura: 0,46cm; Profundidade: 0,60m. Quantidade gavetas: 04. Aplicação: pastas suspensas. Características adicionais: com fechadura. Cor: branco. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	110	
10.	**ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO**: guardavolumes, com 12 (doze) compartimentos individuais dispostos verticalmente em colunas. Destinado ao			

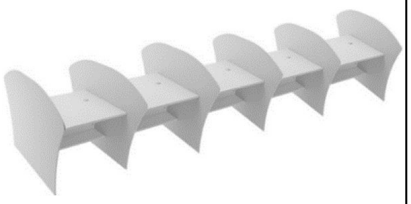
	armazenamento de pertences de funcionários, Dimensões externas aproximadas: Altura de 1900 mm; Largura de 900 mm a 1200 mm; Profundidade de 400 mm a 450 mm. Tipo de fechamento: fechadura com chave individual ; em conformidade com as normas de segurança. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**04**	
11.	**ESTANTE DE AÇO**: Com 6 prateleiras e seus suportes, com perfurações a cada 5 centímetros nas colunas para permitir a regulagem das prateleiras. Capacidade de suportar 25 kg por prateleira. Dimensões aproximadas: 2,00 m x 0,92 m x 0,40 m (a x l x p), não podendo extrapolar essas medidas em 2 cm para mais ou para menos. Tratamento superficial: pintura eletrostática. Garantia mínima de 12 meses (um ano). **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**30**	

LOTE 13 – MESAS E ESTAÇÕES				
1.	**MESA DE REUNIÃO:** Redonda, medindo 1000mm de diâmetro X 740mm de altura, no diâmetro (mantendo-se a altura de 740mm) com tampo em MDP ou MDF de 25mm. Revestimento em laminado melamínico na cor branca de baixa pressão. Bordas (todo perímetro) em PVC 180º maciço. Estrutura em pés metálicos confeccionado na parte inferior em tubo oblongo e na lateral em chapa de aço 24. Com toda a estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi (na cor do tampo) de alta resistência a abrasão e impactos. Com sapatas reguláveis. Garantia mínima de 5 anos prestada no Estado do Amapá. Cor: branca. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	**50**	

2.	**MESA DE REUNIÃO:** medindo 3500 X 1200 X 740mm (C x P x A), admitindo- se variação de ±5% na largura e na profundidade (mantendo-se a altura de 740mm). Com tampo em MDP ou MDF de 50mm. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão. Com passagem para fiação. Bordas laterais em fita de PVC de 1mm. Estrutura em pés metálicos em alumínio. Com garantia mínima de 1 ano prestada no Estado do Amapá. Cor: branca. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	20	
3.	**MESA DE APOIO:** medindo 1000 X 600 X 740mm (C x P x A), na profundidade (mantendo-se a altura de 740mm). Com tampo em MDP ou MDF de 25mm. Com revestimento em laminado melamínico cor branca de baixa pressão. Com passagem para fiação. Borda frontal e posterior em PVC 180º maciço, laterais com fita de 1mm. Painel frontal em MDP ou MDF de 18mm com revestimento em melamínico cor branca de baixa pressão. Estrutura em pés metálicos confeccionado na parte inferior em tubo oblongo. Lateral em chapa de aço 24 com passagem para fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi (na cor do tampo) de alta resistência a abrasão e impactos. Com sapatas reguláveis. Com garantia mínima de 5 anos prestada no Estado do Amapá. Cor: branca. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	45	
4.	**MESA:** Reta, para escritório, medindo 1200 x 600 x 740mm, com tampo em MDP ou MDF de 25mm. Revestimento em laminado melamínico cor branca de baixa pressão. Com passagem para fiação. Borda frontal e posterior em PVC 180º maciço. Laterais com fita de 1mm. Painel frontal em MDP ou MDF de 18mm com revestimento em melamínico cor branca de baixa pressão. Com 2 gavetas fixas medindo 400 x 440 x 260mm, em MDP ou MDFBP de 15mm. Revestimento em laminado melamínico cor branca de baixa pressão	UNID.	**55**	

	com bordas em fita de PVC de 1mm. Com corrediça estampada em aço e roldanas em Nylon. Fechadura frontal fixada na gaveta superior. Estrutura em pés metálicos confeccionado na parte inferior em tubo oblongo. Lateral em chapa de aço 24 com passagem para fiação, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi (na cor do tampo) de alta resistência a abrasão e impactos. Com sapatas reguláveis. Garantia mínima de 5 anos prestada no Estado do Amapá. Cor: branca. **Características similares, iguais ou superiores**			
5.	**MESA:** Modelo: Mesa Escritório. Quantidade de gavetas: 03. Acabamento: BP. Material da estrutura: MDP. Montagem reversível: Sim. Dimensões: Altura: 74,5cm; Largura: 155cm; Profundidade: 60cm. Cor: branca. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	100	
6.	**MESA ESCRIVANINHA:** Tipo escritório. Comprimento: 1m; Largura: 0,60 cm; Profundidade: 0,60 cm. Com gaveta e chave. Material: MDP 15mm. Acabamento: Perfect Touch. Cor: branca. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	150	
7.	**MESA RETANGULAR:** Material estrutura: aço. Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem. Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi. Material tampo: MDP. Acabamento: Dimensões aproximadas: Altura: 0,75m; Largura: 1,0m; Profundidade: 0,60m. Acabamento bordas: perfil de PVC. Aplicação: escritório. Móvel planejado: não. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: sapatas niveladoras. Cor: branca. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	20	
8.	**MESA EM "L":** com tampo inteiriço em MDP ou MDF 25mm. Revestimento (superior e inferior) em melamínico na cor ovo, medindo 1500 + 1500 X 600 + 600 X 740mm (L x C x A). Com curvatura interna			

	ergonômica. Com módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada ou separadamente. Com bordas longitudinais (parte interna) em PVC 180º maciço. Laterais e posteriores com fita de 1mm. Com 3 furos e tampa para passagem de fiação. Com 2 saias laterais em MDP ou MDF de 18mm também revestida em melamínico cor branca. Estrutura lateral em chapa de aço 24. Com passagem para fiação e 3ª base (canto) em tubo quadrado ou arredondado. Com sapatas reguladoras (niveladoras de nível) reforçadas nos três suportes. Toda a estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi (na cor do tampo) de alta resistência a abrasão e impactos. Com garantia mínima de 5 anos prestada no Estado do Amapá. Cor branca. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	**100**	
9.	**MESA EM L:** Medidas: 2,20 x 0,90 x 0,74 x 0,75 (L x L x A x P). Material do Tampo: em MDP, com acabamento em BP, com espessura mínima de 25 mm. Acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, com adesivo *hot melt*, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm. Fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Gavetas: 02. Formato: ergonômico. Cor: branca. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	50	
10.	**MESA EM L:** Material estrutura: aço. Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem. Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi. Material tampo: MDP. Revestimento tampo: Laminado melamínico. Acabamento bordas: fita ABS. Dimensões aproximadas: Altura: 0,75m; Profundidade: 0,60m; Largura: 1,20m x 1,20 m. Componentes: Divisória removível. Aplicação: escritório. Móvel planejado: não. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com tampa passa-fio.Cor: branca.	UNID	50	

	Características similares, iguais ou superiores			
11.	**ESTAÇÃO DE TRABALHO:** Material: MDP. Dimensões (L x P x A): 1800 x 1200 x 740mm. Espessura do tampo: 30mm. 04 lugares (mesas). 4 divisores (2 centrais e 2 laterais), em MDP. Caixa suporte para tomadas. Cor: branca. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	50	
12.	**ESTAÇÃO DE TRABALHO:** Material: MDP. Dimensões (L x P x A): 3000 x 1200 x 740mm. Espessura do tampo: 30mm. 06 lugares (mesas). 6 divisores (3 centrais e 4 laterais), em MDP. Caixa suporte para tomadas. Cor: branca. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	55	
13.	**GUICHÊ DE ATENDIMENTO**: Estrutura: MDP. Base com 5 lugares para atendimento, com furo passa-fio em cada um. Dimensões (C x P x A): 5000 x 1600 x 740mm. 4 divisores em MDP. Cor: branca. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	55	

LOTE 14 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO				
1.	**CADEIRA ESCRITÓRIO:** Material estrutura: aço industrial. Material Assento: madeira multilaminada e espuma injetada. Material Encosto: madeira multilaminada e espuma injetada. Material revestimento assento e encosto: tecido em polipropileno. Tipo base: giratória com 5 rodízios duplos. Tipo encosto: espaldar médio. Apoio de braço: com braço. Cor: preto. Regulagem vertical: com regulagem. Tipo sistema regulagem vertical: a gás. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com	UNID.	200	

	capa de proteção em polipropileno. **Características similares, iguais ou superiores**			
2.	**CADEIRA ESCRITÓRIO:** Material estrutura: tubo aço. Material assento: compensado e espuma injetada. Material encosto: compensado e espuma injetada. Material revestimento assento e encosto: vinil. Tipo base: giratória com 5 rodízios duplos. Tipo encosto: espaldar alto. Apoio de braço: com braço. Cor: preto. Regulagem vertical: com regulagem. Tipo sistema regulagem vertical: a gás. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: mecanismo *relax syncron*. Norma regulamentadora: NBR 13962, ISO 9001, NBR 14790, NR 17, OHSAS 18001, ISO 14001. Poltrona tipo presidente. Revestimento em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica LAL. Base com pino do rodízio soldado na extremidade da haste. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	100	
3.	**CADEIRA ESCRITÓRIO:** Material estrutura: tubo aço; Tratamento Superficial: fosfatizado, antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material Assento: madeira e espuma poliuretano; Material Encosto: espuma poliuretano injetado; Material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster mesclado; Tipo base: giratória com 5 rodízios duplos; Tipo encosto: espaldar alto; Apoio de braço: com braços reguláveis; Cor: preto; Regulagem vertical: com regulagem; Tipo sistema regulagem vertical: a gás; Características adicionais: inclinação para encosto e para assento regulagem. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	**100**	
4.	**CADEIRA:** Tipo: presidente. Sistema Relax – Mecanismo que permite reclinar o encosto e o assento da cadeira ao mesmo tempo, incluindo o ajuste de tensão da mola e possibilitando travar em posições diferentes. Assento por molas ensacadas. Encosto alto. Função de ajuste por pistão a gás. Rodízios			

	anti risco em material PU. Medidas do Encosto: Largura: 51cm; Altura Min: 1,12 cm; Altura máxima: 1,21cm. Medidas dos Braços: Comprimento: 30cm; Largura: 7,5 cm; Altura mínima do chão: 67cm; Altura máxima do chão: 73cm. Altura do assento: Profundidade: 50cm; Largura: 50cm; Altura mínima do chão: 47cm; Altura máxima do chão: 55cm. Peso máximo suportado: até 120kg. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	**60**	
5.	**CADEIRA:** Tipo: presidente. Modelo: Finland Presidente. Material: Assento e Encosto Estofados Revestido em Poliuretano. Braços Cromados e Revestidos. Base em Metal e Rodízios em Nylon. Descrição do Tamanho: Altura: 109 ~ 119cm; Largura: 66cm; Profundidade: 70cm; Altura do braço ao chão: 65 ~ 75cm; Altura do assento ao chão: 45 ~ 55cm. Tipo do Encosto: Presidente. Peso suportado: 110kg. Quantidade de Peças: 1 peça. Tipo de pé: Rodízio. Acabamento: Poliuretano. Braço sem regulação. Giratório: Sim. Material da estrutura: Metal. Material do braço: Metal. Material do enchimento do assento: Espuma. Material do enchimento do encosto: Espuma. Material do revestimento do assento: Poliuretano. Material do revestimento do encosto: Poliuretano. Possui braço: Sim. Possui regulagem de altura: Sim. Material dos pés: Metal. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	**75**	
6.	**CADEIRA ESCRITÓRIO:** Material estrutura: aço. Material assento: espuma poliuretano injetado. Material encosto: espuma poliuretano injetado. Material revestimento assento e encosto: tecido. Tipo base: giratória. Tipo encosto: espaldar médio. Apoio de braço: sem braço. Cor: preto. Regulagem vertical: com regulagem. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	**55**	
7.	**CADEIRA FIXA:** Material estrutura: tubo aço. Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem. Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi. Material Assento: espuma poliuretano injetado. Material Encosto:	UNID.	**60**	

	espuma poliuretano injetado. Material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster mesclado. Densidade espuma assento e encosto: alta. Tipo base: fixa contínua. Tipo encosto: espaldar médio. Tipo pé: formato curvo de "s". Apoio de braço: com braço. Cor: preto. **Características similares, iguais ou superiores**			
8.	**CADEIRA SOBRE LONGARINA:** Material estrutura: aço. Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi. Material Assento: polipropileno ISO PP. Material Encosto: polipropileno ISO PP. Material revestimento assento e encosto: injeção termoplástica. Quantidade de assentos: 03. Tipo encosto: espaldar médio. Apoio de braço: sem braço. Cor: a definir. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	**20**	
9.	**CADEIRA SOBRE LONGARINA:** Material estrutura: tubo aço. Material Assento: espuma poliuretano injetado. Material Encosto: espuma poliuretano injetado. Material revestimento assento e encosto: couro sintético. Quantidade de assentos: 03. Tipo encosto: espaldar médio. Cor: preto. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	70	

LOTE 15 – ESTOFADOS				
1.	**POLTRONA:** Material estrutura: aço cromado. Base: cromado. Assento: couro sintético. Dimensões (A x L x C): 70 x 76 x 70cm. Cor: preto. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	50	
2.				

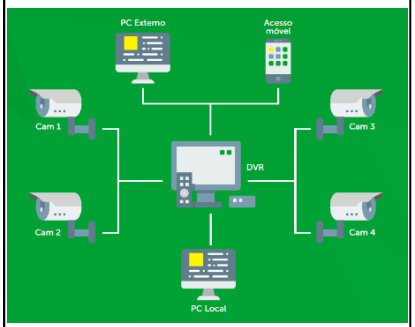
	SOFÁ: Material estrutura: madeira compensada. Material estofamento: espuma poliuretano injetado. Material Revestimento: couro. Cor: preto. Quantidade de assentos: 02. Altura: 0,76m; Largura: 1,30m; Profundidade: 0,65m. Móvel planejado: não. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	102	
3.	**SOFÁ:** Material estrutura: madeira compensada. Material estofamento: espuma poliuretano injetado. Material Revestimento: couro. Cor: preto. Quantidade de assentos: 03; Altura: 0,76m; Largura: 1,30m; Profundidade: 0,65m. Móvel planejado: não. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	102	

LOTE 16 - COLCHÕES				
1.	**CAMA COMUM:** Conjunto cama box solteiro: cama estrutura em eucalipto de reflorestamento tratado contra broca e cupim, revestimento em tecido 51%viscose, 49% poliéster e mesmo modelo do colchão, manta de espuma 100% poliuretano, pés rosqueáveis de alumínio e cantoneira; colchão 88x188, espuma com matéria-prima sustentável, molas nanolastic com resistência progressiva, pillow top, revestimento e bordado em matelassê, No Turn, antialérgico, antiácaro, resistência mínima 120kg, respiros laterais. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**07**	
2.	**CAMA CONJUGADA:** tipo: beliche, modelo: solteiro, material estrutura: aço, acabamento: pintura eletrostática, cor: n/d, largura: 880 mm. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	**04**	

3.	**COLCHÃO:** Para cama de solteiro, Revestimento Impermeável com Design Moderno com tecido resistente a derramamento de líquido, espuma Poliuretano 100% D33, selada com certificação de Alta Qualidade Inmetro, Largura: 0,88, Comprimento: 1,88, Altura: 12. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	**07**	

LOTE 17 – AUXILIO À MOBILIDADE				
1.	**ANDADOR IDOSO ADULTO ARTICULADO FIXO DOBRÁVEL:** Em Alumínio polido, sistema antirruído na parte interna, regulagem com engate rápido, ponteira com borracha natural. Bengala Bastão em Alumínio. Capacidade de até 90 kg. Cabo para a mão em polipropileno; ponteiras de Borracha na base. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	05	
2.	**CADEIRA DE RODAS ADULTO TAM 42:** Estrutura: Aço carbono com pintura epóxi; Dimensões do produto: Largura: 68 cm/ Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm; Profundidade efetiva do assento: 45cm; Largura interna do assento: 42 cm; Altura do encosto: 47 cm; Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm; Distância entre o braço e o assento: 20 cm; Comprimento do braço: 27 cm; Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	08	
3.	**CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITARIO – PADRÃO:** Confeccionada em aço carbono; Assento sanitário removível, apoio para os braços e para os pés fixos, freios bilaterais; rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços; rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços; Largura do Assento: 44 cm; Profundidade do Assento:	UNID.	03	

	40 cm; Altura Encosto: 37 cm; Altura do Assento ao Chão: 46 cm; Largura Total Aberta: 53 cm; Altura do Chão à Manopla: 93 cm; Capacidade Máxima de Peso: 100 kg; Altura do Chão ao AP de Braço: 65 cm; Altura do Assento ao AP de Braço: 16 cm. **Características similares, iguais ou superiores.**			
4.	**ANDADOR ORTOPÉDICO INFANTIL;** Composição: alumínio anodizado, tubo de aço, pino, rebite, porca, arruela, manopla, conexões de polipropileno e borracha; Peso/Peça: 2,4 kg; Altura: máxima: 0,96m e mínima: 0,80m; com 3 barras. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	04	

LOTE 18– SEGURANÇA ELETRÔNICA				
1.	**SISTEMA CIRCUITO INTERNO DE TV** gravador/reprodutor\, sistema gravação digital\, alimentação 110/220 v\, características adicionais entrada de áudio bidirecional, tipo 32 canais\, aplicação segurança e vigilância eletrônica\, interface plug & play com até 16 interfaces redes poe\, capacidade armazenamento resolução de gravação 6mp/5mp/4mp/1080 p/uxga /720 mb, nvr digital com 32 canais para câmeras ip\, onvif\, capacidade de armazenamento mínima de 28 tb. possui recurso de inteligência de vídeo capaz de gravar por movimento ou evento. possui troughput de rede de nónimo 170 mbps capaz de suportar 32 cameras. gravador de vídeo digital (dvr) com suporte para 32 canais bnc ou 16 canais bn c + 16 canais ip.	UNID.	10	

	compatível com qualquer câmera analógica. saída de vídeo hdmi e vga. acesso remoto por computador e celular não necessita de cabeamento ou conectores especiais. compressão de vídeo em h.265. com características iguais e/ou superiores ao, gravador digital multi hd\, sistema: processador principal: integrado de alta performance\, sistema operacional: linuxa ® embarcado; va ±deo: entradas: 32 can ais bnc ou 32 canais no modo nvr\, compatibilidade: analalogica ntsc / pal\, hdc vi 5mp / 4mp / 1080p\, hdtvi 5mp / 4mp / 1080p\, ahd 5mp / 4mp / 1080p\, ip 6 mp / 5 mp / 4 mp / 3 mp / 1080p / 720p. **Características similares, iguais ou superiores.**			
2.	**CAMERA DE SEGURANÇA** Resolução: Mínimo de Full HD (1080p), Visão Noturna: Alcance do infravermelho (IR) de, no mínimo, 30 metros, Qualidade de Imagem: Presença de funções como WDR (Wide Dynamic Range) para compensação de luz, Conectividade e Energia: Suporte obrigatório a PoE (Power over Ethernet) para simplificar a instalação (dados e energia no mesmo cabo), Padrões: Compatibilidade com o protocolo ONVIF, permitindo integração com diferentes sistemas de gerenciamento (VMS), Robustez: Para uso externo, as câmeras devem possuir índice de proteção IP66/IP67 (contra água e poeira), Gravação: Sistema de NVR (gravador de vídeo em rede) compatível, com capacidade de armazenamento para, no mínimo, 30 dias de gravação contínua. Produto homologado pela ANATEL**. Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	250	

LOTE 19– INFRAESTRUTURA DE REDE E PROTEÇÃO ELÉTRICA				
1.	**RACK DE PAREDE:** Rack 16u 570mm			

	Modelo: 16Ux570mm Parede. Medida do rack: 0,71 m, Cor Preto. Altura x Largura x Profundidade: 77 cm x 51 cm x 59 cm. Montável na parede. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	02	
2.	**SWITCH GIGABIT L2+ 52P COM 48 PORTAS POE:** switch Ethernet montável em rack com **48 portas RJ45 Gigabit (10/100 /1000 Mbps)** e **4 slots SFP adicionais** para fibra óptica (preferencialmente 10 Gbps SFP+). Todas as 48 portas RJ45 devem suportar a tecnologia **Power over Ethernet Plus (PoE+)**, compatível com os padrões IEEE 802.3af/at (até 30W por porta). O **orçamento de energia total (PoE Power Budget) mínimo deve ser de 370W** ou superior. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	05	
3.	**REPETIDOR DE SINAL WIFI**: Padrão Wireless: Suporte obrigatório aos padrões de comunicação sem fio IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5), Frequência de Operação: Dual Band, operando simultaneamente nas frequências de 2.4 GHz e 5 GHz, Portas Ethernet: O repetidor deve possuir, no mínimo, 01 (uma) porta Ethernet para conexão de dispositivos via cabo ou configuração em modo Ponto de Acesso (AP), Antenas: Possuir antenas externas ajustáveis (duas ou mais), Produto homologado pela ANATEL. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	05	
4.	**NOBREAK:** Potência máxima: 1500 VA. Filtro de linha interno. Voltagem: bivolt automático. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. 5 tomadas de saída no padrão NBR 14136. Proteção contra sobrecorrente e sobre voltagem. Autodiagnóstico da bateria. Garantia mínima de 1 ano. **Características similares, iguais ou superiores**	UNID.	310	

LOTE 20– AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL				
1.	**VIOLÃO:** Violão clássico tipo acústico (adulto), Tamanho 4/4 - 39"/99 cm. Acabamento Verniz Brilhante. Tampo Linden. Braço Basswood. Escala e Cavalete em Dark Maple. Tensor Dual Action. Filete em ABS. Tarraxas Douradas com borboletas em madrepérola. Trastes 19 alpaca Níquel Silver. Encordoamento Nylon (tensão normal) Cor a definir. **Características similares, iguais ou superiores.**	UNID.	04	

LOTE 21– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA				
1.	**EXTINTOR DE INCÊNDIO:** Classe “ABC”; Tipo de carga: **Pó Químico Seco (PQS) à base de Monofosfato de Amônia**,; Capacidade: 04 kg; O recipiente (cilindro) deve ser fabricado em chapa de **aço carbono** de alta resistência, o fundo do recipiente deve possuir formato que permita a estabilidade e proteção contra impactos. garantia e validade: mínimo de **12 (doze) meses** informações	UNID.	10	

	adicionais: Deve acompanhar suporte de parede metálico. **Características similares, iguais ou superiores.**			

1.2. O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. O procedimento licitatório obedecerá às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 para dispor sobre o sistema de registro de preço, Decreto nº 2289-22-PMS e demais legislações aplicáveis.

2.2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a otimização dos fluxos de trabalho da Administração pública. A atualização do parque tecnológico (computadores e impressoras entre outros equipamentos) visa reduzir o tempo de resposta aos processos administrativos e diminuir custos com manutenções frequentes em equipamentos obsoletos. A renovação do mobiliário (mesas e cadeiras) busca o atendimento às normas de ergonomia (NR-17), prevenindo doenças ocupacionais e promovendo o bem-estar necessário para a produtividade dos servidores.

Atualmente, verifica-se que grande parte dos equipamentos e bens permanentes utilizados pelos diversos setores administrativos encontra-se defasada, seja em decorrência do desgaste natural pelo uso contínuo, seja pela obsolescência tecnológica. Tal cenário compromete diretamente a eficiência dos serviços públicos prestados à população, impactando negativamente na produtividade dos servidores e na qualidade do atendimento ao cidadão.

A necessidade de aquisição de materiais permanentes (câmera, estabilizador gimbal, iluminadores), destinados às atividades competentes ao setor de comunicação lotado na secretaria de assistência social, com ênfase na divulgação das ações da Política de Assistência Social. Dessa forma, com ações de comunicação digital, assegura-se a divulgação adequada, transparente e eficiente das atividades, programas, projetos, campanhas e serviços ofertados à população, especialmente no âmbito das políticas públicas municipais atendendo ao princípio da publicidade.

A aquisição de alguns itens desta contratação (videogame) destinada para o abrigo municipal de Santana tem como objetivo enriquecer as atividades socioeducativas e de lazer dos acolhidos. O equipamento atuará como uma ferramenta de socialização, redução do estresse do acolhimento e estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor e trabalho em equipe. Vale ressaltar que os itens justificam-se pelo cumprimento da emenda parlamentar Nº 55901160060202306/2023 destinada especificamente para esta finalidade

A modernização dos materiais permanentes é medida essencial para promover a melhoria das condições de trabalho, garantir maior agilidade nos processos internos e assegurar a continuidade e qualidade dos serviços públicos. Equipamentos atualizados

proporcionam maior confiabilidade, reduzem custos com manutenção corretiva e possibilitam a adoção de soluções mais eficientes e sustentáveis.

Além disso, a atualização do parque de equipamentos está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto na legislação vigente.

A contratação unificada de material permanente justifica-se pela necessidade de atender, de forma integrada e eficiente, às demandas apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santana - SEMASC e Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, considerando o interesse público, a padronização dos bens e a otimização dos recursos administrativos e financeiros da Prefeitura.

A centralização das demandas em um único processo de contratação proporciona maior economicidade à Administração Pública, amplia o poder de negociação junto aos fornecedores, possibilitando a obtenção de melhores preços, condições contratuais mais vantajosas e redução de custos operacionais relacionados à realização de múltiplos procedimentos licitatórios. Ressalta-se ainda que as demandas foram consolidadas a partir do levantamento das necessidades específicas de cada Secretaria, observando-se o planejamento institucional e a continuidade dos serviços públicos. Dessa forma, a presente contratação busca assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas municipais, contribuindo diretamente para a melhoria da execução das atividades finalísticas e administrativas da gestão pública.

Dessa forma, a aquisição de novos materiais permanentes se mostra indispensável para atender às demandas atuais da administração municipal, bem como para acompanhar as inovações tecnológicas, contribuindo para uma gestão pública mais moderna, eficiente e transparente.

A demanda decorre da conclusão de obras estruturantes no município, que gerarão novos espaços administrativos a serem equipados. A provisão de bens móveis e sistemas de climatização para todos os órgãos da administração pública municipal.

Por fim, ressalta-se que a abertura do processo licitatório observará todos os preceitos legais estabelecidos na legislação pertinente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.2.1. A Prefeitura Municipal de Santana (UASG 980615) não possuir Plano de Contratações Anual, devido o fato do objeto ser de extrema necessidade para esta secretaria e a não contratação pode trazer prejuízo a administração publica, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania optou por suas contratações conforme o plano anual de contratações interno baseando no histórico de contratações do exercício anterior.

2.2.2. Os objetivos desta licitação são: assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública; assegurar tratamento isonômico e a justa competição; evitar contratações com sobre preço, superfaturamento ou preços manifestamente inexequíveis; e incentivar a inovação e o desenvolvimento sustentável estadual e nacional

2.2.3. Compõem princípios da presente contratação a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, o interesse público, a probidade administrativa, a igualdade entre os licitantes, o planejamento, a transparência, a eficácia, a segregação das funções, a competitividade, a proporcionalidade, a celeridade, a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5º da Lei n.º 14.133 /2021 e do art. 2º do Decreto Estadual n.º 1.715/2023, acrescidos da padronização, do parcelamento (quando viável e economicamente vantajoso) e o da responsabilidade fiscal;

2.2.4. A presente contratação será processada mediante **PREGÃO ELETRÔNICO** com o emprego do sistema de **REGISTRO DE PREÇO**, por ser a modalidade preferencial em casos de possibilidade de indicação de padrões de desenvolvimento e qualidade, conforme estabelece o art. 29 da Lei nº 14.133/21;

2.2.5. O critério de julgamento utilizado será o de **MENOR PREÇO** por **LOTE**, tendo em vista que o formato da contratação não demanda técnica especializada, visto se tratar da entrega de bens já produzidos;

2.3. REGRAS PARA RECEBIMENTO

2.3.1 Em conformidade com o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021, o objeto deste Termo será recebido, da seguinte forma:

a) Provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior para análise da conformidade do objeto com suas especificações e quantidades;

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2.3.2 Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no Relatório Técnico emitido pelo servidor ou comissão fiscalizadora responsável, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2.3.3 No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

2.3.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após averificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante relatório técnico detalhado.

2.3.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A Metodologia utilizada teve como base a média dos preços, obtidos nas pesquisas realizadas diretamente com empresas fornecedoras dos produtos, contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, consulta nos maiores sites governamentais (painel de preço e comprasnet, Banco de Preço etc.), análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir o produto.

Assim, foi realizado um levantamento de mercado, verificando-se as seguintes alternativas possíveis de soluções:

Solução 01: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços - estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação.

Solução 02: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro Órgão na condição de participante - permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, consequentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, como os itens a serem adquiridos possuem especificicações próprias da SEMASC, o Registro de Intenção de Registro de Preços não é adequado para a presente contratação.

Solução 03: Aquisição através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços - solução mais viável, célere, vantajosa e econômica diante da quantidade de itens e as especificações requeridas pela Administração Pública.

Após a análise das soluções disponíveis e considerando as especificidades das demandas do município de Santana/AP, avalia-se que a SOLUÇÃO 03 licitação mediante sistema de registros de preço, representará a solução mais adequada. Esta modalidade favorece maior flexibilidade e controle sobre a qualidade do fornecimento do produto, além de permitir uma gestão mais direta e eficiente dos recursos financeiros disponíveis. O sistema de registro de preços, conforme previsto na Lei nº 14.133 /2021, proporciona a vantagem de fixar preços por um período, com fornecedores previamente qualificados, sem obrigar a Administração Pública à contratação imediata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

> "Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I– que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II– que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III– Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas, em que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.2. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Da Participação de ME e EPP:

Poderão participar deste certame as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que atendam às exigências deste instrumento convocatório. Será assegurado às ME e EPP o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto ao direito de preferência em caso de empate e à regularização fiscal e trabalhista, quando aplicável. O enquadramento como ME ou EPP deverá ser declarado pela licitante no momento da apresentação da proposta.

Cota exclusiva: nos termos do ART. 48, inciso I da lei complementar 123, permite-se que os grupos/lotes 11, 16, 17, 20, 21 sejam destinados exclusivamente a participação de ME/EPP.

Cota reservada: Conforme autoriza o artigo 49, inciso III, da LC nº 123/2006, os benefícios regulamentados no artigo 47 não serão aplicados quando o tratamento diferenciado representar “prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”.

A fixação do objeto como indivisível para fins de disputa visa afastar riscos operacionais críticos, tais como:

- **Perda de Economia de Escala e Logística:** A pulverização do fornecimento entre diferentes licitantes elevaria o custo logístico de entrega, conferência e aceitação dos materiais permanentes.
- **Risco à Padronização e Uniformidade:** A execução por fornecedores distintos comprometeria a compatibilidade técnica, o padrão estético e a harmonia funcional exigida pelo órgão.
- **Divisão de Responsabilidade e Garantia:** A fragmentação do lote geraria o chamado "vazio de responsabilidade", onde múltiplos fornecedores poderiam atribuir reciprocamente a culpa por eventuais falhas ou incompatibilidades no funcionamento integrado dos equipamentos.

Deste modo, justifica-se a impossibilidade de atribuir cota Reservada para ME/EPP pela indivisibilidade do objeto, como demonstrado no tópico 09 do Estudo Técnico Preliminar n° 79/2026.

Subcontratação:

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

A vedação total à subcontratação no presente certame justifica-se pela natureza do objeto, que consiste na aquisição de materiais permanentes que demandam rigoroso controle de qualidade, procedência e assistência técnica. A execução direta pelo fornecedor adjudicatário é indispensável para resguardar a integridade das garantias de fábrica e assegurar o cumprimento integral dos requisitos técnicos de habilitação avaliados na fase de seleção.

Garantia da contratação:

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Obrigações da contratada:

4.4. Entregar os produtos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas, para atender as necessidades administrativas da Adminitração Pública.

a) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, data de fabricação, modelo, procedência e prazo de validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado de acordo com o Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Será de exclusiva responsabilidade da empresa o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento.

g) Cumprir a Legislação Sanitária Federal e Estadual/Municipal;

h) A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social–INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.

Obrigações da contratante

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.6. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço fornecido, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;Rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.8. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.9. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente termo de referência e seus anexos;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, podendo ser prorrogado por igual periodo, contados da assinatura do contrato, em remessa única ou parcelada, conforme necessidade de cada unidade participante;

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias (três) de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.3 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, data de fabricação, modelo, procedência e prazo de validade;

5.4. Os bens deverão ser entregue nos endereços: na São Paulo Apóstolo, Nº 203, Bairro: Paraíso, (SEMASC), na AV. Santana Nº 2913, Bairro: Paraíso, (SEMAD), no prazo estipulado e em perfeito estado.

5.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 quinze dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Da Exigência de Prospecto / Ficha Técnica

5.18. Para efeito de comprovação e verificação da compatibilidade entre as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e os produtos a serem ofertados, poderá ser solicitado do licitante melhor classificado a apresentação de **prospecto**, catálogo, folder, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (Sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.09. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1. o prazo de validade;

8.11.2. a data da emissão;

8.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.11.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.11.5.o valor a pagar; e

8.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.14.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

8.20. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será em remessa única ou parcelada, conforme necessidade de cada unidade participante.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. **sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. **sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. **sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação

9.27. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.28. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.29. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.30. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.31. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Da qualificação técnico-operacional

9.32. Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional, a licitante deverá apresentar documentação que demonstre sua capacidade para executar o objeto da contratação, mediante a apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto desta contratação.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 12.364.935,97 (doze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos.). conforme valores referenciais médios obtidos por meio da pesquisa de preço realizada junto ao Banco de preço, extraída em 14/09/2026.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Nos termos da legislação vigente, fica dispensada a indicação prévia de dotação orçamentária para a realização do procedimento de Registro de Preços, uma vez que a existência de crédito orçamentário será exigida apenas no momento da formalização da contratação ou da emissão da respectiva nota de empenho.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. Visando atender recomendação da consultoria jurídica, o termo de referência foi atualizado para o modelo disponibizado pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União atualização Dezembro/2025.

12.2.1 O sistema comprasnet não possui funcionalidade para alterar as informações do rodapé das páginas do termo de referência onde consta a informação:Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: DEZ/2025.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1 As informações constarà no minuta do contrato.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

14.1 As informações constarà no minuta do TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CLEBSON COSTA FURTADO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 09:59:27.